

## **PROJETO LEI Nº 017/2018**

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1432/2013 de 18 de outubro de 2013 e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Fica incluída a letra ‘d’ no inciso III no artigo 1º da Lei Municipal nº 1432/2013 de 18 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

...

*d) contato com produtos químicos domissanitários.*

...

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1432/2013 de 18 de outubro de 2013 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

Luciano Maronezi  
Prefeito Municipal

### **MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 017/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 017/2018, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA:** O projeto visa proporcionar o recebimento de adicional de insalubridade para os servidores municipais que trabalham com limpeza, higienização e desinfecção de ambientes.